

PORTARIA Nº 289/2026

Buritinópolis-GO, 30 de janeiro de 2026

**CONCEDE DISPOSIÇÃO  
A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL TALITA  
PEREIRA DA SILVA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida disposição sem ônus ao Centro Especializado em Reabilitação – CER, no Município de Alvorada do Norte – GO, pelo período de 17 de julho de 2025 à 17 de julho de 2026, nos termos do art. 184, à servidora municipal **TALITA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.



**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal